

Resolução nº : 2967/99  
Protocolo nº : 405564/98  
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Determinar a anexação do presente processo ao protocolo nº 326.427/98-TC, para análise conjunta.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente